



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021 - Edição 674 - Lei 4.683/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Edital Nº 015/2021 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, FAZ SABER, por este Edital, da **convocação e chamamento público de candidato classificado em concurso público para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

**CONCURSO PÚBLICO Nº 150 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação	Nome
41º	CLEIA MARGARETE FAGUNDES
42º	ANA PAULA VAZ RODRIGUES
43º	ANA PAULA STUMM
44º	EDINA EBERT
45º	ROSENELI ISER SILVEIRA

A presente convocação observa o que dispõe o Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, que instituiu como critério de seleção para a admissão de pessoal em funções públicas temporárias a ordem de classificação em Concurso Público Municipal, para cargo a ser contratado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

De conformidade com os Artigos 3º e 7º do Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, o convocado que a partir desta data fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para apresentar a documentação e habilitação mínima exigida para o exercício da função, conforme estabelecido na legislação vigente. o convocado deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

**GILSON ADRIANO BECKER**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021 - Edição 674 - Lei 4.683/18

### CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA–COMPEI

#### EDITAL COMPEI 001/2021

#### DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Municipal da Pessoa Idoso - COMPEI no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os segmentos da sociedade para a participação na Assembleia do Conselho Municipal da Pessoa Idoso do município de Vera Cruz, no dia 22 de fevereiro de 2021, às 8h na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais. Informamos que para esta assembleia a entidade indique um representante titular e suplente de sua entidade, para a escolha dos representantes junto ao Conselho Municipal de Pessoa Idosa. Salientamos que a presente indicação se deve conforme a Lei nº 2515, de 26 de outubro de 2004-COMPEI. Conforme o Art 2º Os membros de que trata o inciso II deste artigo, serão escolhidos em Assembleia Geral, na forma estabelecida no Regimento Eleitoral do COMPEI e representarão os seguintes segmentos da sociedade: I - entidades e instituições da área social e assistencial; II - clubes de serviço; III - instituições privadas de ensino de nível médio ou superior; IV - associações ou cooperativas médicas; V - entidades de classes; VI - entidades religiosas; VII – associações, entidades ou instituições, afins com a questão do idoso.

§ 3º A cada titular, corresponderá um suplente, sendo que em relação à representatividade da sociedade civil, cada entidade ou instituição eleita para compor o COMPEI, indicará o seu representante titular e o seu respectivo suplente.

§ 4º O mandato dos membros do COMPEI será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por períodos iguais e sucessivos.

Tem por objetivo Assembleia para escolha dos representantes do COMPEI.

Vera Cruz, 29 de janeiro de 2021.

**ROSANA MARISA DE LARA**  
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021 - Edição 674 - Lei 4.683/18

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 016/2021** - Aquisição de mobiliário, aparelhos e utensílios domésticos.

Recebimento propostas e lances: 12/02/2021 às 13h30min no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**GILSON BECKER - Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

CONTRATADO : **RUI V MILBRADT & CIA LTDA** , Ata de Registro de Preços nº 165/2020, Pregão Eletrônico nº 065/2020. Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Fundamentação: art. 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADO : **MODELO PNEUS LTDA**, Ata de Registro de Preços nº 066/2020, Pregão Presencial nº 048/2020. Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Fundamentação: art. 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/1993

CONTRATADO : **GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI**, Contrato nº 115/2020, Pregão Eletrônico 146/2020. Acréscimo de objeto e valor. Fundamentação: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993

CONTRATADO : **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, Ata de Registro de Preços nº 272/2020, Pregão Eletrônico nº 134/2020. Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Fundamentação: art. 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/1993

CONTRATADO : **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NEVOEIRO** Ata de Registro nº 146/2020, Pregão Eletrônico 082/2020. Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Fundamentação: art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/1993



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021 - Edição 674 - Lei 4.683/18

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
DE VERA CRUZ  
COMDER/RS**

**RESOLUÇÃO COMDER Nº 01/2021**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA CONSULTA POPULAR 2020/2021, PROJETO “FORTALECER E FOMENTAR A PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA MODALIDADE DE FORTALECIMENTO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES – VIA FEAPER.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE VERA CRUZ, Sr. Jeferson Klunk, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.474, de 25 de abril de 2017, e considerando a deliberação dos membros do COMDER, em reunião ordinária do dia 27 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar os beneficiários da Consulta Popular 2020/2021- projeto “FORTALECER E FOMENTAR A PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, na modalidade de Fortalecimento, construção, ampliação ou equipamentos para agroindústrias familiares, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER), num montante de R\$ 16.883,00 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e três reais).

Art. 2º Os beneficiários serão:

- a) Armin Poetter, portador do CPF nº 696.273.550-20, residente na localidade de Linha Capão, voltados para aquisição de equipamentos para Agroindústria/Entrepósito de Mel, beneficiado com o valor de R\$8.441,50 (oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)e
- b) Iara Emilia Wink, portadora do CPF nº 642.587.180-68, residente na localidade de Vila Progresso, voltados para aquisição de equipamentos para Agroindústria de Panificados, beneficiada com o valor de R\$8.441,50 (oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 3º O beneficiário suplente, será:

- a) Samuel Zahn, portador do CPF nº 974.465.130-04, residente na localidade de Ferraz, voltado para agroindústria de pescado

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 27 de janeiro de 2021.

**JEFERSON KLUNK**  
Presidente do COMDER de Vera Cruz



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021 - Edição 674 - Lei 4.683/18

---

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: [imprensa@veracruz.rs.gov.br](mailto:imprensa@veracruz.rs.gov.br)

Portal: [veracruz.rs.gov.br](http://veracruz.rs.gov.br)

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.